



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2117/2019
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada **JAQUELINE SILVA**)

L I D O
Em, 13/08/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a ampliação da Modalidade Atenção Domiciliar/ Atenção à Saúde, na Região Sol Nascente e Pôr do Sol

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a ampliação do Programa Atenção Domiciliar / Atenção à Saúde, na Região Habitacional Sol Nascente e Pôr do Sol.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao pleito da comunidade, a presente proposição visa requerer junto ao órgão competente a ampliação no atendimento à população pelo programa Atenção Domiciliar, que é caracterizado por um conjunto de ações de promoções à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestada em domicílio.

A providência ora requerida torna-se necessária diante da grande demanda na área da saúde, visto ser uma área composta por sua grande maioria de crianças e idosos, faixas etárias estas que requerem um cuidado maior para com a saúde, garantindo a humanização da atenção.

Nesse sentir, faz-se indispensável que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, que tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos daquela localidade tenham acesso a essa modalidade assistencial formada por uma equipe multiprofissional de saúde.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Sol Nascente e Pôr do Sol, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital – PTB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 2117 / 2019
Folha Nº 01

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 2117 / 2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 14:36

20363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 2117 / 2019
Folha N° 02